



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
DIRETORIA-GERAL

PORTARIA D.G. Nº 643/2017,

São Luís/MA, datado e assinado digitalmente.

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e tendo em vista o disposto na Portaria GP nº 2 de 04 de janeiro de 2016, bem como a Solicitação de Diárias, da Secretaria da Corregedoria, constante no doc. 1, do Protocolo SUAP nº 5656/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a emissão de bilhetes de passagem aérea para o trecho São Luís/Teresina/São Luís e o pagamento de 4½ (quatro e meia) diárias a Sra. IARA DUBIRACI CAMPELO CARVALHAL, servidora requisitada do município, FC-04, matrícula nº 308161859, lotada na Secretaria da Corregedoria, para viajar a cidade de São João do Patos/MA, a fim de acompanhar e auxiliar, em tempo integral, a Exma. Sra. Solange Cristina Passos de Castro Cordeiro, Desembargadora Vice-Presidente e Corregedora deste Tribunal, na Correição Ordinária que ocorrerá na Vara do Trabalho daquele município, no período de 14 a 18 de agosto de 2017, nos termos do Edital nº016/2017, conforme Portaria GP nº 729/2017.

Art. 2º Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, em consonância o § 2º do art. 7º da Portaria GP nº 871/2015 e Resolução Administrativa nº 209/2015, para o período de 14 a 18 de agosto de 2017, e que a servidora se deslocará, em veículo do Tribunal, no trecho Teresina/São João dos Patos/Teresina, conforme informações constantes no doc. 1 do mencionado protocolo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Caderno Administrativo do Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho - DEJT e disponibilize-se no Portal da Internet.

FERNANDA CRISTINA MUNIZ MARQUES

/mcm